



## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 86/2019

**CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO ARTIGO 25, INCISO III E SEU § 4º, DA RESOLUÇÃO Nº 1.194, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Oliveira Altair Amaral, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que o servidor Tiago Reis da Silva apresentou certificado de conclusão do curso de especialização *Strictu Sensu* em “Constitucionalismo e Democracia”, pela Faculdade de Direito do Sul de Minas, atestado pelo setor de Recursos Humanos que o mesmo tem relação com os assuntos pertinentes aos serviços prestados pela Câmara Municipal de Pouso Alegre;

expede a seguinte

### PORTARIA

Art. 1º - Concede a progressão funcional horizontal, nos termos do art. 25, inciso III e seu § 4º da Resolução nº 1.194, de 10 de dezembro de 2013, ao servidor abaixo relacionado, com vencimentos básicos vigentes.

Nome	Cargo	Class e	De	Par a	A partir de
Tiago Reis da Silva	Procurador	I	E	G	Junho/2019

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 17 DE JUNHO DE 2019.

OLIVEIRA ALTAIR AMARAL  
PRESIDENTE DA MESA

**PORTARIA Nº 87 / 2019****DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL TITULAR E SUBSTITUTO EM CONTRATO CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Oliveira Altair Amaral, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 308, inciso I, do Regimento Interno, expede a seguinte

**PORTARIA**

Art. 1º. Nomeia fiscais para o contrato celebrado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, conforme quadro abaixo:

<b>CONTRATO</b>	<b>OBJETO</b>	<b>EMPRESA/CNPJ</b>	<b>VIGÊNCIA</b>	<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Contrato nº 9912462581	Serviços Postais	<b>Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT</b>  34.028.316/2765-24	07/06/2019 06/06/2020	Evelyn de Sousa Faria Matrícula 621  Setor: Compras	Eleusis Paulo Radicchi Filho Matrícula 319  Setor: Compras

Art. 2º. Em caso de prorrogação do contrato, fica mantida a designação constante do artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 18 DE JUNHO DE 2019.

Oliveira Altair Amaral  
PRESIDENTE DA MESA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019**

**OBJETO:** Registro de Preços para contratação de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou equiparadas para impressão de material gráfico da Câmara Municipal, conforme especificações e condições estipuladas no Termo de Referência, Anexo I, deste Edital.

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, **HOMOLOGO**, nesta data de 18/06/2019, o Processo Administrativo nº 50/2019, na modalidade Pregão Presencial 8/2019, à empresa abaixo relacionada:

<b>Empresa</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Itens</b>	<b>Valor Total</b>
Carina Serpa da Veiga	29.4414.847/0001-02	04	R\$525,00
Castelo Gráfica e Editora Eireli	19.607.649/0001-01	05-13-11	R\$15.830,00
Gráfica Digital Express Ltda	008.347.602/0001-21	03-09-20	R\$11.990,00
Gráfica Iguaçu Ltda	20.949.657/0001-07	02-08-10-22- 17-18-19	R\$7.145,60
M4 Comercio de Produtos	13.934.459/0001-04	01-06-07-12- 14-15-16-21- 23-24-25-26	R\$40.625,50

Pouso Alegre, 18 de junho de 2019.

**Oliveira Altair Amaral**  
-  
**Presidente**